

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO Gabinete do Prefeito

gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.696 DE 24 DE ABRIL DE 2.023.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 40.144/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido desta, a partir de 23/03/2023, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ROSA OLIVEIRA REIS, do cargo comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL, da Creche Municipal José Cambraia de Andrade, nomeada através da Portaria nº 6.578/2022.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2023.

Santo Antônio do Amparo, 24 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 Dados: 2023.04.24 15:05:34 -03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal